



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07526/2022, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Unidade: 08.02.00 - SETOR DE LIMPEZA PUBLICA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00255 - 15.452.5001.2298 - 33903600 15.000,00

Suplementação necessária para realização dos contratos dos caminhões da Garagem Municipal.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 15.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 08.02.00 - SETOR DE LIMPEZA PUBLICA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00256 - 15.452.5001.2298 - 33903900 15.000,00

Anulação necessária, conforme solicitação via Memorando Interno da Sec. de Vias Públicas e Transportes.

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	15.000,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	15.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

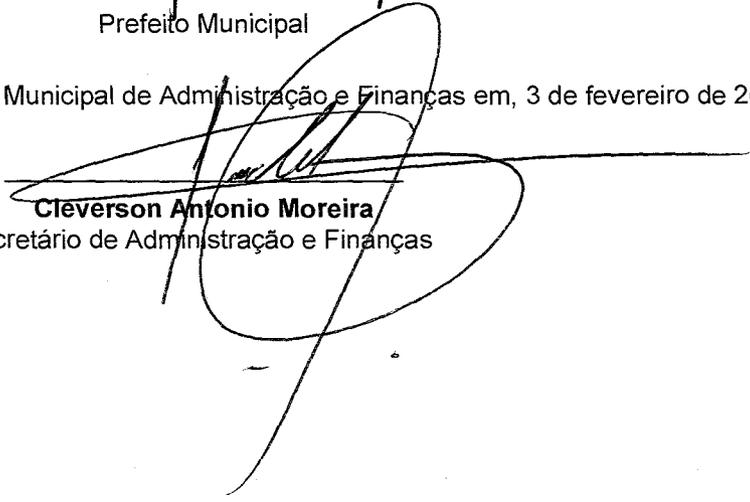
Limite de remanejamento LOA :	34.357.400,00	Saldo:	32.026.876,52
Utilizado:	1,36 %	2.330.523,48	

AGUDOS/SP, 3 de fevereiro de 2022


Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 3 de fevereiro de 2022


Cleverson Antonio Moreira

Secretário de Administração e Finanças

Publicado em: **17 de fevereiro de 2022.**
Página: **42 e 43** do **Diário Oficial Eletrônico de Agudos.**